

## **Regulamento**

### **IST Accenture Technology Challenge 2024/2025**

1. O IST Accenture Technology Challenge é uma Competição de Estratégia e Gestão, organizada pela SDG – Simuladores e Modelos de Gestão S.A., em parceria e com o alto patrocínio da Accenture, reservada aos alunos inscritos na Disciplina de Gestão de Projetos de Engenharia, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa
2. O IST Accenture Technology Challenge conta com um júri que delibera, de modo definitivo, independente e irrevogável, sobre todos os assuntos, dúvidas ou conflitos relacionados com o prosseguimento, classificações ou atribuição de prémios relacionados com a Competição. O Júri é constituído pelos seguintes elementos:
  - Prof.ª Tânia Ramos – IST
  - Dr. João Matoso Henriques – SDG
  - Dra. Filipa Freitas - SDG
3. O IST Accenture Technology Challenge é composto por duas etapas que ocorrem durante o período letivo: uma etapa inicial online que integra um máximo de 64 equipas; e uma segunda etapa presencial em que participam as 8 equipas melhor classificadas da primeira etapa. Esta segunda etapa facilita o contacto entre os participantes e a empresa patrocinadora da Competição e permitirá realizar o ranking pelo qual serão atribuídos os prémios.
4. O IST Accenture Technology Challenge ocorre de acordo com o seguinte Calendário:

#### **2º Semestre do Ano Letivo 2024/25**

**Inscrições:** até dia 21 de Março

#### **Sessão de Apresentação online:**

18 de Março das 10h30 às 12h30 (terça-feira) no IST Alameda

#### **Decisões online (Primeira etapa):**

O envio da informação às equipas por e-mail a 24 de Março.

Até às 13:00 horas do dia 31 de Março - Decisão Experimental

#### **Recomeça a simulação...**

- Até às 13:00 horas de 07 de Abril - 1ª Decisão
- Até às 13:00 horas de 11 de Abril - 2ª Decisão
- Até às 13:00 horas de 16 de Abril - 3ª Decisão
- Até às 13:00 horas de 21 de Abril - 4ª Decisão
- Até às 13:00 horas de 24 de Abril - 5ª Decisão

### **Final online (Segunda etapa):**

Irá realizar-se a finalíssima 5 de Maio na Accenture

A Organização reserva-se o direito de alterar as datas previstas para a Sessão de Apresentação e para as Decisões, caso circunstâncias de força maior assim o exijam. O calendário em vigor será sempre o publicado em [www.sdg.pt/IST-ACT](http://www.sdg.pt/IST-ACT).

5. Cada etapa do IST Accenture Technology Challenge é composta por cinco Decisões que correspondem a cinco “Relatórios de Gestão trimestrais”.
6. No final da primeira etapa do IST Accenture Technology Challenge, o Júri confirma como vencedora de cada grupo a equipa que, dentro do respetivo grupo, obtém a mais elevada cotação para as ações da sua “empresa”, passando assim à etapa seguinte.
7. Se, dentro do mesmo mercado, várias equipas obtiverem a mais elevada cotação da ação, o primeiro lugar é atribuído àquela que, na última Decisão da respetiva etapa, obtém o maior valor positivo para o total da Capital Próprio e Passivo.
8. A atribuição dos prémios, individuais ou por equipa, depende da comparência e participação dos elementos das equipas participantes (devidamente identificados) na Finalíssima. É admitida a presença de equipas que se façam representar com 3 elementos, no mínimo. Independentemente do resultado da prestação da equipa nesta segunda e última etapa, aqueles que não estiverem presentes perdem o direito a qualquer prémio.
9. Os alunos inscritos na disciplina de Gestão de Projetos de Engenharia do IST podem inscrever-se no IST Accenture Technology Challenge constituindo no máximo 64 equipas. Cada equipa deverá ter de 3 a 5 participantes e inscrevem-se em [www.sdg.pt/IST-ACT](http://www.sdg.pt/IST-ACT).
10. As equipas têm de completar uma ficha de inscrição que só é aceite se estiver corretamente preenchida e validada pela Organização até à data do fecho das inscrições. Não são permitidas alterações na composição das equipas.
11. A composição de cada equipa assume carácter pessoal e exclusivo, sendo expressamente proibida a constituição de equipas compostas por elementos que estejam simultaneamente inscritos noutras equipas da Competição.
12. Independentemente da fase da Competição, a violação do disposto no Ponto 13 determinará a desclassificação imediata e automática de todas as equipas cuja composição não respeite o aí previsto.
13. Cada equipa deve preencher e enviar as suas Decisões via Internet de acordo com o Calendário da Competição. Caso contrário (e, especialmente, falhas de Internet e/ou outros motivos cuja responsabilidade não seja imputada a

Organização), toma-se como decisões dessa equipa os valores supletivos constantes no Manual. As equipas que falhem o envio de mais de uma decisão ficam automaticamente desclassificadas. A decisão experimental não conta para a contabilização das falhas de envio.

14. Cada equipa é responsável pelo correto envio das suas decisões e a sua conferência no respetivo Relatório de Gestão.
15. Os participantes aceitam o conteúdo deste Regulamento e do respetivo Manual que lhes é fornecido, reconhecendo expressamente que todas as decisões relativas à interpretação e aplicação do presente Regulamento são da exclusiva competência do Júri. Cada participante reconhece e aceita expressamente que as decisões proferidas pelo Júri têm carácter definitivo e irrevogável, pelo que não são suscetíveis de recurso ou oposição.
16. As informações aqui contidas são confidenciais e destinam-se ao uso exclusivo da Organização do IST Accenture Technology Challenge e seus patrocinadores, de acordo com a lei em vigor. As alterações aos dados constantes nesta ficha serão efetuadas se forem solicitadas e comunicadas, por escrito, à Organização. O preenchimento e envio da presente inscrição implica a concessão de autorização para a recolha, uso e tratamento dos dados aqui contidos pelas entidades acima referidas para quaisquer questões relacionadas com a organização da competição, incluindo para o envio de questionários com ela conexos.
17. Os participantes autorizam a Organização a reproduzir e utilizar o seu nome e apelidos e outros dados constantes da inscrição das suas equipas, bem como imagem, em qualquer evento relacionado com a competição em todos os meios relacionados com a Competição e sua divulgação (site, eventos, artigos nos jornais ou revistas, redes sociais, entre outros).
18. Todos os pedidos de informação e esclarecimentos adicionais devem ser dirigidos à Organização do IST Accenture Technology Challenge:

SDG – Av. da República nº 50 - 2º andar 1050 - 196 Lisboa  
T: 96 945 79 70 | E: [topaz@sdg.pt](mailto:topaz@sdg.pt) | W: [www.sdg.pt/IST-ACT](http://www.sdg.pt/IST-ACT)  
Data: 12 de Fevereiro 2025